PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Domingo, 11 de janeiro de 2026 · Ano X · Edição nº 1511

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04

governo@miguelopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 04, DE 11 DE JANEIRO DE 2026

"Declara Luto Oficial no Município de Miguelópolis"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**, Estado de São Paulo, **JÚLIO FERREIRA DO CARMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **Flávio Ferreira do Carmo**, irmão do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar e solidariedade que este evento impõe à Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **LUTO OFICIAL** no Município de Miguelópolis, pelo período de **03 (três) dias**, a contar de **11 de janeiro de 2026**, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **Flávio Ferreira do Carmo**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a **Bandeira Municipal** permanecerá **hasteada a meio mastro** no edifício do Paço Municipal e nos demais prédios públicos municipais.

Art. 3º O luto oficial **não implicará suspensão das atividades administrativas**, permanecendo inalterado o funcionamento das repartições públicas municipais, assegurada a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, **11 de janeiro de 2026**

JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

VINÍCIUS RODRIGUES ALVES
Diretor de Governo e Relações Institucionais

Praça Vovó Mariquinha, nº 100 – centro
CEP 14.530-000